

**PORTARIA DIR Nº 24/2024**

**DISPÕE SOBRE A OFERTA DO COMPONENTE  
OPTATIVO DE LIBRAS NAS FACULDADES  
INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** – Será oferecido o componente curricular de LIBRAS, com carta horária de 40 horas aula conforme datas a seguir:

COMPONENTE CURRICULAR	DATA DAS AULAS
LIBRAS Profª Magda Cristina Schulz	14, 21 e 28/09 05, 12, 19 e 26/10 09, 16 e 23/11

**Art. 2º** - O número mínimo de matriculados para formação de turma é 15 alunos.

**Art. 3º** - As matrículas poderão ser realizadas até o dia 10 de setembro de 2024 junto à Secretaria Acadêmica da Unidade III.

**Art. 4º** - As aulas ocorrerão no turno da **MANHÃ**, no horário das 08 horas e 30 minutos às 12 horas, na Unidade I.

**Parágrafo Único:** Em caráter excepcional algumas aulas poderão ocorrer no turno da tarde ou no formato on-line.

**Art. 5º** - Poderá ser realizada matrícula para alunos especiais, não vinculados aos cursos superiores das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA, desde que tenham concluído o Ensino Médio.

**Parágrafo Único:** para os alunos especiais será fornecido certificado de Curso de Extensão.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 08 de agosto de 2024.



**Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA